

Ofício nº 1147/2019 – Interno / SPO

Lages (SC), 28 de outubro de 2019.

Ao
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
a/c Sr. Reno Rogério de Camargo

Assunto: IMPUGNAÇÃO
Referente: Processo Licitatório nº 120/2019
Pregão Presencial nº 047/2019

Prezado Senhor,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria, manifestação referente ao Pedido de Impugnação do Edital Pregão Presencial nº 47/2019, tem como objeto Aquisição de Caçambas e Maquinários para Manutenção e Melhoramento de Vias Públicas, realizado pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, em síntese requer:

Que seja alterado Item 9 (Minicarregadeira):

a) Potência Mínima 61 HP:

Será retificado o termo de referência para exigência mínima 59 HP;

b) Capacidade operacional mínima de 790 kg:

Será retificado o termo de referência para exigência mínima 703 kg;

c) Carga de tombamento de no mínimo 1580 kg:

Será retificado o termo de referência para exigência mínima 1.406 kg;

d) Altura de carregamento de no mínimo 2900 mm:

Será retificado o termo de referência para exigência mínima 2840 mm;

e) Saída de emergência:

Será mantida as exigências mínimas de saídas de emergências;

f) Fixação Capinadeira:

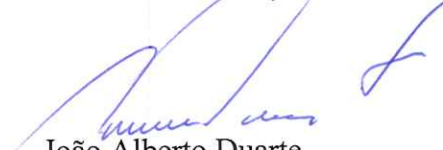
Será retificado o termo de referência;

g) Kit Espargidor com tanque:

Será retificado o termo de referência;

Portanto, perante ao pedido de impugnação apresentado pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, **solicitamos ao Setor de Licitação e Contratos a prorrogação de vigência de prazo para abertura do Processo Licitatório nº 120, para readequação do Termo de referência.**

Atenciosamente,



João Alberto Duarte
Secretário de Planejamento e Obras